

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

CEDENTE: **WF VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.470.838/0001-91, com endereço na Av. Bahia, 644, Sala C, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, e-mail wfveiculos@hotmail.com, CEP 58.030-130, neste ato representada por Breno Pereira de Araújo Coelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 012.105.224-97, com endereço na Av. Ministro José Américo de Almeida, 53, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-300.

CESSIONÁRIO: **PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM**, brasileiro, casado, exercendo o mandato de vereador da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, inscrito no RG de nº 2.670.153 – SSP/PB, CPF sob o nº 048.741.194-33, residente e domiciliado na Rua Av. Maria Rosa, 1661, Apto 1801, Residencial Fairmont, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58.038-461.

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente contrato é a cessão onerosa do veículo abaixo ao cessionário, sem condutor, através de pagamento de valor e por prazo determinado:

ENTRADA - PE		
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL		
CÓDIGO RENAVAM 01472946690		
PLACA TPC0B56		EXERCÍCIO 2025
ANO FABRICAÇÃO 2025		ANO MODELO 2026
NÚMERO DO CIV 254581671663		
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 79410819851	CAT ***	
MARCA / MODELO / VERSÃO CAOACHERY/TIGGO7 SPORT		
ESPÉCIE / TIPO MISTO UTILITARIO		
PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 95PEFL31DTB083113	
COR PREDOMINANTE PRETA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	
Documento emitido por DETRAN PE sob o nº 000173/2025 em 29/12/2025 às 15:48:08.		

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE 0.42		
POTÊNCIA/CILINDRADA 150CV/1498	PESO BRUTO TOTAL 1.89		
MOTOR SQRE4T15CBDSJ00591	CMT 1.89	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME WF VEICULOS LTDA			
CPF / CNPJ 59.470.838/0001-91			
LOCAL JOAO PESSOA PB	DATA 23/12/2025		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

Parágrafo único - A primeira compromitente, neste instrumento denominada CEDENTE, declara ser legítima proprietária do veículo acima mencionado, bem como declara que o veículo acima se encontra devidamente quitado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas e bloqueios, bem como que CEDE, de forma onerosa, neste ato, ao segundo compromitente, CESSIONÁRIO, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo este prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo contratual.

CLÁUSULA 2ª – O valor ajustado pelo presente aluguel é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, com o pagamento através de transferência bancária de titularidade da CEDENTE, que deverá ser realizado até o último dia útil de cada mês cuja posse do veículo estiver com o CESSIONÁRIO, iniciando-se em janeiro do corrente ano.

Parágrafo único – O pagamento do valor acima ficará vinculado à comprovação pela CEDENTE de emissão de recibo, no qual deverá constar o CPF do CESSIONÁRIO, bem como do recolhimento das taxas e impostos devidos pela CEDENTE.

CLÁUSULA 3ª – O veículo, objeto deste contrato, deverá ser entregue pela CEDENTE em perfeitas condições de uso, estando em pleno funcionamento os itens de conforto (ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e multimídia), bem como os itens de segurança (cinto de segurança, faróis, para-brisas, retrovisores, óleo, pneus, transmissão, motor, freios e outros), sendo ainda, responsável pela manutenção preventiva e contratação de seguro veicular.

Parágrafo 1º - Fica estabelecido que o veículo deverá ser entregue no dia 01/01/2026, na sede da CEDENTE, com o tanque de combustível cheio e ser devolvido no dia 31/12/2026 na mesma condição, salvo em caso de acordo para prorrogação do prazo contratual;

Parágrafo 2º - A CEDENTE será responsável pela assistência e reparação de eventuais danos nos itens supracitados, ocorridos pela má manutenção prévia e/ou desgaste prévio;

Parágrafo 3º - O CESSIONÁRIO será responsável pela reparação de eventuais danos nos itens supracitados somente quando restar provado mau uso ou dolo na utilização veicular.

CLÁUSULA 4ª – O veículo terá uso exclusivo particular durante o período de vigência do presente contrato, restando proibida sua utilização em plataformas de transporte de passageiros.

CLÁUSULA 5ª – Todos os impostos e taxas sobre o referido veículo correrão por conta exclusiva da CEDENTE, devendo o mesmo ser entregue sem nenhum bloqueio judicial ou administrativo.

Parágrafo Único - Fica o CESSIONÁRIO responsável pelas multas de trânsito cometidas na vigência do contrato, incluindo a transferência de pontuação e o pagamento dos valores, devendo disponibilizar a documentação e o pagamento no prazo indicado pelo DETRAN/PB.

CLÁUSULA 6ª – A CEDENTE disponibilizará e arcará com o seguro contra furto, roubo e acidentes, que deverá estar contratado e em vigência no período previsto no contrato.

Parágrafo Único – O CESSIONÁRIO ficará responsável pelo pagamento da franquia de seguro, caso ocorra eventual sinistro.

CLÁUSULA 7ª – Em caso de sinistro, durante a realização dos reparos, fica a CEDENTE obrigada a disponibilizar outro veículo nos mesmos padrões do previsto na cláusula 1ª, no período em que durar os serviços.

CLÁUSULA 8ª – O veículo previsto na cláusula 1ª poderá ser substituído mediante acordo entre as partes, cuja substituição será feita através de termo aditivo ao presente contrato, de modo que eventuais alterações nos

valores previstos na cláusula 2ª deverão obedecer aos valores aplicados no mercado, com as devidas justificativas e documentos comprobatórios.

Parágrafo único – Qualquer alteração do valor previsto na cláusula 2ª, em função de eventuais variações de mercado do segmento de locação veicular deverá ser objeto de termo aditivo ao presente contrato, com as devidas justificativas e documentos comprobatórios.

CLÁUSULA 9ª - Este contrato poderá ser alterado ou rescindido a qualquer tempo, em comum acordo entre as partes, e eventuais descumprimentos das cláusulas nele previstas sujeitará o causador à multa no valor de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, podendo este, ainda, responder judicialmente.

CLÁUSULA 10 – Outros aspectos porventura omissos por este instrumento serão regidos por leis em vigor e que regula esta formal contratual, ficando eleito o Fórum da Comarca de João Pessoa/PB, para dirimir dúvidas oriundas do presente compromisso.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, na presença de duas testemunhas idôneas que a tudo assistiram, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e data.

João Pessoa/PB, 01 de janeiro de 2026.



TARCÍSIO JARDIM
Vereador

Documento assinado digitalmente
BRENO PEREIRA DE ARAUJO COELHO
Data: 26/02/2026 15:53:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WF VEICULOS LTDA
CONTRATADO



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01472946690	TPC0B56	2025	2026
MARCA / MODELO / VERSÃO			
CAOACHERY/TIGGO7 SPORT			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
56345510726			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



DETRAN- PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01472946690

PLACA

TPC0B56

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

254581671663



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

79410819851

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CAOACHERY/TIGGO7 SPORT

ESPÉCIE / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

95PEFL31DTB083113

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PB (509E76318B625F7178AA0C6B) em 29/12/2025 às 15:40:58.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no
Google Play



Disponível na
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.42

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/1498

PESO BRUTO TOTAL

1.89

MOTOR

SQRE4T15CBDSJ00591

CMT

1.89

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

WF VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ

59.470.838/0001-91

LOCAL

JOAO PESSOA PB

DATA

23/12/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT